Ano VII - Nº 4.385

Terça-feira, 30 de Setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal homenageia Weslen Moreira

Por iniciativa da vereadora Aladilce Souza, advogado recebeu a Medalha Thomé de Souza



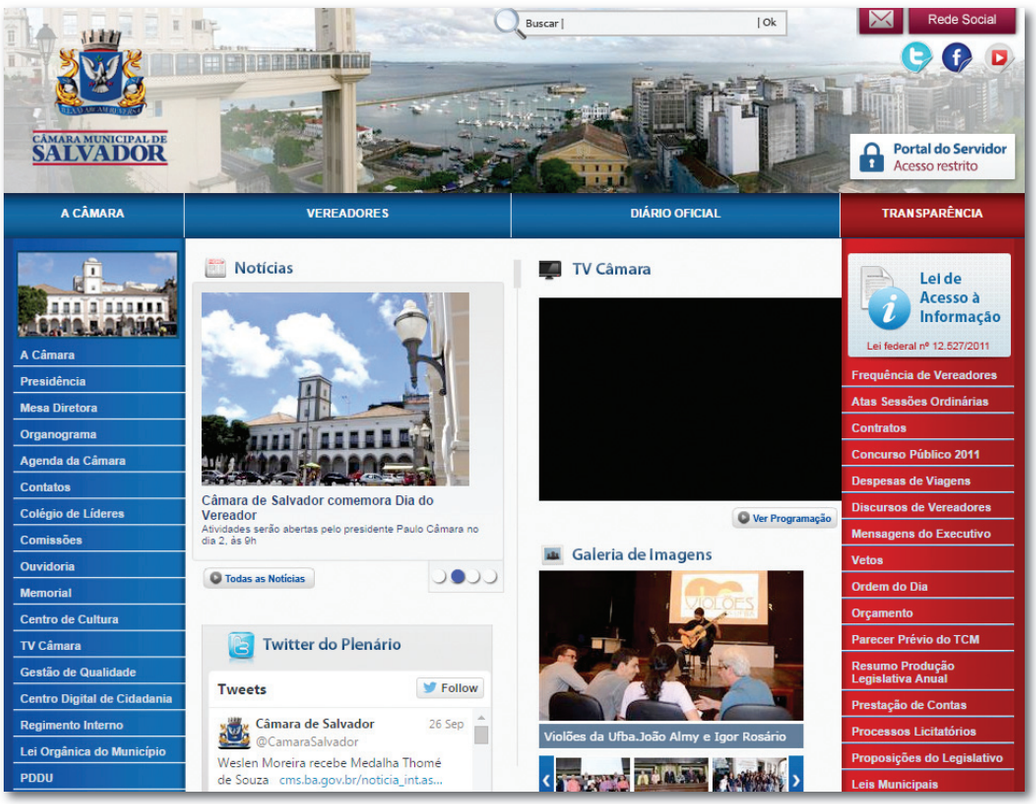
Foto: Reginaldo Ipê

"Sou rigorosa na proposição de homenagens. Quando indicamos alguém para mostrar o trabalho, estamos dando referências para que a sociedade tenha como espelho. Nós nos constituímos, enquanto cidadãos, também com os nossos exemplos. Weslen Moreira, conhecido carinhosamente como Moreira, é um grande exemplo. Espero que esta medalha sirva como inspiração e incentivo nesta trajetória pela constituição de políticas públicas para a juventude", declarou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Leia mais na página 3

Câmara de Salvador é parceira do Senado em programa de transparência

Solução Web Interlegis é lançado para ampliar acesso à informação em todo o país



Para aumentar a transparência nas casas legislativas municipais do país, o Senado Federal/Programa Interlegis lançou o "Solução Web Interlegis", pacote de produtos e serviços oferecido às câmaras de vereadores para a criação gratuita de portais na internet. A Câmara de Salvador, que mantém o Portal Transparência desde 2009, é parceira do Interlegis na implantação de portais modelo em casas legislativas de municípios baianos.

Uma reunião entre o secretário de Comunicação da Câmara de Salvador, jornalista Osvaldo Lyra, e diretores do Interlegis firmou a parceria com vistas à ampliação da transparência no estado. "A Câmara tem apresentado sua experiência, auxiliando a implantação dos portais nas casas legislativas do interior baiano", destaca Lyra.

Gerido pela Secretaria de Comunicação (Secom), o Portal da Câmara de Salvador é tido como modelo pelo Senado Federal e reúne informações como presença de vereadores em plenário, documentos financeiros, convênios e contratos, perfis dos vereadores, agenda da Câmara, notícias, fotos, despesas com diárias e viagens, recursos humanos, entre outras.

Balanço

Conforme dados do próprio Interlegis, das 5.570 casas legislativas municipais do país, apenas 50% mantém um portal na internet, como determina a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) e as leis de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), de Transparência (Lei Complementar 131/2009). Na Bahia, cerca de 230 câmaras municipais ainda não apresentam dados na internet, segundo o Interlegis.

Como explica o coordenador de Formação da Comunidade Legislativa, Francisco Biondo, "com o Solução Web Interlegis, o portal modelo poderá ser criado de forma simples e será hospedado gratuitamente no centro de dados do Interlegis, em Brasília".

Os responsáveis por criar ou manter o portal em cada câmara poderão participar de treinamento presencial, em Brasília, ou através de um tutorial interativo que estará disponível no portal do Senado a partir de 15 de outubro.

Maiores informações podem ser obtidas pelo site: (www.interlegis.leg.br/solucao-web) ou pelo e-mail (atendimento@interlegis.br).

Interlegis

O Interlegis foi criado há 17 anos, numa parceria entre a União, o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo de promover a modernização e a integração do Legislativo em suas três esferas. O programa desenvolve produtos de tecnologia, treinamento, capacitação e consultoria para as casas legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Weslen Moreira recebe Medalha Thomé de Souza

Aladilce Souza disse que o homenageado é "um espelho para a juventude"

O trabalho em prol da juventude realizado pelo advogado Weslen Sandro Moreira Santos foi reconhecido com a outorga da Medalha Thomé de Souza, em sessão especial na noite de sexta-feira (26), no Plenário Cosme de Farias. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), idealizadora da entrega da honraria, destacou os atributos do homenageado.

"Sou rigorosa na proposição de homenagens. Quando indicamos alguém para mostrar o trabalho, estamos dando referências para que a sociedade tenha como espelho. Nós nos constituímos, enquanto cidadãos, também com os nossos exemplos. Weslen Moreira, conhecido carinhosamente como Moreira, é um grande exemplo.

Fotos: Reginaldo Ipê



Aladilce Souza entregando a Medalha Thomé de Souza



Espero que esta medalha sirva como inspiração e incentivo nesta trajetória pela constituição de políticas públicas para a juventude", declarou Aladilce Souza.

A atuação do homenageado em prol do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado da Bahia (APLB) também foi destacada pela vereadora. "Diante da importância da luta que ele trava pela valorização dos funcionários da educação, esporte, cultura e turismo é que fizemos essa proposta, aprovada por unanimidade nesta Casa", completou.

O homenageado, visivelmente emocionado, externou a felicidade por receber a honraria da Câmara Municipal de Salvador das mãos da vereadora Aladilce e de seus familiares.

"Eu sou meio chorão, todo mundo sabe. Essa medalha vinda a partir da iniciativa da vereadora Aladilce se torna ainda maior. Quando tomei conhecimento desta homenagem fiquei bastante emocionado. Só com educação é possível vencer e convencer. Essa é a minha bandeira. Esta medalha não é só minha. É fruto de uma energia coletiva revolucionária, que lutou por uma Bahia livre e soberana", afirmou Moreira.

Vitórias estudantis

Muitas das conquistas estudantis da última década foram atribuídas ao trabalho desenvolvido por Moreira. Prouni, cotas raciais nas escolas estaduais, além da atuação na Revolta do Buzu – movimento de estudantes contra o aumento da passagem do transporte público em 2013 – foram destacadas por Aladilce.

Os vereadores Everaldo Augusto (PCdoB) e Henrique Carballal (PT) conduziram Moreira ao plenário para receber as homenagens.

"É uma honra muito grande estar nesta sessão em que Moreira é homenageado. Fui testemunha de que ele iniciou a militância muito cedo, acreditando que o país que encontrou não seria aquela nação que queria entregar para seus filhos", afirmou Carballal.

Também marcaram presença na sessão especial o presidente da Bahiatursa, Diogo Medrado; o pró-reitor da Universidade Estadual da Bahia, Ricardo Moreno; o presidente do Conselho Regional de Educação Física (CREF-BA), Paulo César Vieira Lima; o presidente do Grupo Gay da Bahia, Marcelo Cerqueira e a deputada federal Alice Portugal (PCdoB).



Os cantores Aloízio Menezes e Will Carvalho, através da música, também prestaram homenagens ao "comendador Moreira".

Trajetória

Weslen Moreira iniciou sua militância no Diretório Central dos Estudantes (DCE), da Universidade Federal da Bahia (Ufba), foi diretor de escolas públicas vinculadas à União Nacional dos Estudantes (UNE), permanecendo na luta em defesa da educação gratuita e de qualidade durante todo o ensino superior. Também foi subsecretário da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Como advogado, atuou como coordenador de esporte e lazer do município e do estado. Atualmente, dirige os serviços turísticos da Bahiatursa, onde tem contribuído no desenvolvimento do turismo LGBT e colaborado com o Grupo Gay da Bahia (GGB) em ações que visam banir todas as formas de intolerância e discriminação.

ARTIGO

IPTU Verde estimula construções sustentáveis

Foto: Antonio Queirós



Foi com muita satisfação que participei, há duas semanas, da apresentação da minuta do decreto originado de um projeto de indicação de minha autoria, que regulamenta o IPTU Verde. O programa pretende alavancar ações e práticas de sustentabilidade em construções na capital baiana, através de concessão de benefícios fiscais a edificações no município. Medida que, com certeza, vai resultar em melhor qualidade de vida para seus habitantes, e acima de tudo, desonerar o contribuinte.

A apresentação do decreto, que contou com a presença do prefeito ACM Neto, foi realizadana sede do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-Ba), empreendimento considerado modelo de construção sustentável. Agora, a minuta segue disponível no site da Secretaria Cidade Sustentável (http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/) para participação da sociedade. Com isso, Salvador dá um grande passo no processo de implementação de políticas públicas que respeitam e preservam o meio ambiente.

Foi em 2009 que comecei a discutir esse tema dando entrada no projeto de indicação do IPTU Verde. Porém, à época, quando foi apresentado ao Executivo, não foi dada a devida importância. Ao iniciar essa nova legislatura, a nova gestão municipal se interessou pelo projeto, que foi feito com celeridade e comprometimento.

O IPTU Verde virou lei em 2 de outubro de 2013. O projeto de Indicação 209/11, que deu origem à Lei Nº 8.474/2013, foi protocolado por mim em agosto de 2011, e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal em novembro do mesmo ano. Agora, essa lei foi regulamentada pela prefeitura, por meio da Secretaria da Cidade Sustentável, demonstrando compromisso com o meio ambiente, pensando e cuidando da cidade para as futuras gerações. A expectativa é começar a valer a normativa já 2015.

A norma prevê desconto no IPTU de imóveis que adotarem medidas sustentáveis. A certificação será obtida através do empreendimento que adotar ações e práticas de sustentabilidade, dividido em cinco áreas vitais: gestão sustentável das águas, eficiência e alternativas energéticas, projeto sustentável, bonificações e emissões de gases de efeito estufa. Cada elemento gera pontos, que são transformados em descontos, com variação que compõe as categorias Bronze (3%), Prata (6%) e Ouro (10%).

Sempre preocupado com a necessidade de preservação do meio ambiente para garantir qualidade de vida aos nossos cidadãos, em especial para as gerações futuras, que venho promovendo diversas ações na Câmara Municipal. Exemplo disso é o Ciclo de Encontros Salvador Sustentável, que debateu temas como a mobilidade, o planejamento e o desenvolvimento urbano sustentáveis. Sem falar dos projetos, a exemplo da obrigatoriedade de coleta seletiva em shoppings centers da capital baiana; da instalação do papa-pilhas por empresas que comercializam esses produtos; da instalação de coletores seletivos por empresas de limpeza e manejo de resíduos; dentre outros mais, como implantação de ciclovias, energia solar e combustíveis não fósseis.

Compete a nós, Legislativo e Executivo, apresentarmos condições para que a sustentabilidade possa ser colocada em prática, para que possamos ter um meio ambiente saudável. Portanto, o prefeito e toda sua equipe estão de parabéns por mais essa iniciativa, passando do discurso à realização eficaz. Tenho certeza de que a cidade vai agradecer com o meio ambiente e uma qualidade de vida cada vez melhor para todos nós que aqui vivemos. Agora,passa a ser uma nova realidade em Salvador com o IPTU Verde desenhando a cidade do futuro, a cidade que nós queremos viver.

Paulo Câmara
Presidente da Câmara
Municipal de Salvador

Clube de Mães Renascer

Projeto do vereador Vado Malassombrado propõe o reconhecimento de Utilidade Pública à entidade

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Vado Malassombrado

Criado com o objetivo de desenvolver ações assistenciais, apoiar projetos culturais, esportivos e de cidadania a grupos de jovens e da terceira idade da comunidade do Calabetão, o Clube de Mães Renascer deverá ter o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal. Esta é a proposta do Projeto de Lei nº 873/13, de autoria do vereador Vado Malassombrado (DEM), que já recebeu parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

O Clube de Mães Renascer, segundo justificativa de Vado, "vem honrando suas normas estatutárias, desenvolvendo campanhas de filantropia em prol da comunidade e para o bem-estar das crianças e das famílias carentes do bairro, especialmente dando assistência, através da creche comunitária, às crianças".

A entidade tem sede na Rua Vereador Raimundo Urbano, 234, bairro do Calabetão, e está inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 07.710.555/0001-76. "É uma associação civil de direito público, criada e administrada por mães de famílias da comunidade do Calabetão", enfatiza o vereador, frisando que o título de utilidade pública permitirá a aquisição de mais espaços e ajuda de órgãos governamentais, para poder expandir seus projetos sociais.

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE OUTUBRO DE 2014 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 668/2014

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.538/2013 e da Lei nº. 8.539/2013 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2014, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações

dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO AO ATO Nº 668 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01.031.016.2000	3.1.90.91	000	20.000	
	01.031.016.2001	3.3.90.30	000	20.000	
	01.031.016.2001	3.3.90.39	000	60.000	
	01.031.016.2001	3.3.90.93	000	80.000	
	01.031.016.2000	3.1.90.13	000		20.000
	01.031.016.2001	3.3.90.36	000		160.000
SUB-TOTAL				**180.000**	**180.000**
TOTAL GERAL				**180.000**	**180.000**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2014 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 28/2014, publicada no D.O.L. de 05/09/2014 por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29/09/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 035/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1756/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato CMS nº 035/2009.
PRAZO	90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2014.
BASE LEGAL	Parecer da Procuradoria Jurídica e as informações exaradas no Processo CMS nº 1421/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	01 de outubro de 2014.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Jorge Antônio Dib – Contratada
TESTEMUNHAS	Jaime José da Silva Jucimary Pereira Lobo



Vereador quer boletim escolar eletrônico na rede municipal

J. Carlos Filho é autor de indicação ao prefeito sugerindo a adoção da medida

Estudar a possibilidade de instituir o boletim escolar eletrônico na rede pública municipal de Salvador. Este é o objetivo do Projeto de Indicação nº 225/14, dirigido ao prefeito ACM Neto pelo vereador J. Carlos Filho (PT).

Na justificativa o vereador argumenta que "na dificuldade dos pais ou responsáveis participarem das reuniões por motivo de trabalho ou de força maior, o boletim escolar eletrônico se faz uma ferramenta importante para o acompanhamento dos alunos em seu desempenho escolar".

Escola-família

Segundo J. Carlos Filho, o acesso dos pais aos boletins por meio de sua disponibilização na internet pode significar a restauração de um importante canal de comunicação escola-família, contribuindo para melhorar o acompanhamento da vida escolar dos estudantes por seus responsáveis e dividir a tarefa de apoiar a aprendizagem dos alunos entre professores e pais.



Foto: Divulgação

"O boletim escolar é instrumento de registro do aproveitamento dos alunos e de comunicação entre escolas e famílias sobre o rendimento dos estudantes, pois nele constam as notas específicas de cada matéria e quantitativo de frequência em cada disciplina e observações acerca do comportamento do aluno", ressalta o petista.

Ele observa que não há dificuldade técnica de execução da medida, uma vez que as informações contidas no boletim escolar eletrônico são dados já existentes e digitalizados, restando apenas a inclusão e disponibilização através do Portal Eletrônico da Prefeitura.

As escolas públicas municipais, de acordo com a proposição apresentada na Câmara Municipal, deverão fornecer aos pais ou responsáveis pelos alunos, no momento da matrícula, uma cartilha explicando detalhadamente como proceder para acessar o boletim eletrônico, inclusive sobre a utilização de senha confidencial para acessar os dados nele contidos.

Cada escola ficará responsável pela alimentação do banco de dados com as informações que irão gerar o boletim escolar eletrônico.


Foto: Valdemiro Lopes

Vereador J. Carlos Filho

Exposição coletiva Geminados no Centro Cultural

Obras de 27 artistas homenageiam os santos gêmeos Cosme e Damião

A quarta edição da exposição coletiva Geminados estará no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador até a próxima sexta-feira (3). A mostra, organizada pelo artista plástico e servidor da Casa Legislativa, João Marcelo Ribeiro, conta com obras de 27 artistas.

A ideia da exposição, de acordo com Marcelo Ribeiro, surgiu do culto familiar aos santos católicos Cosme e Damião.

"É o meu quarto ano à frente da Exposição Geminianos e tudo começou no ambiente familiar. Falamos a ideia e o tema central para os artistas e eles ficam livres para fazer suas obras dentro desta temática. Não nos prendemos a nenhuma religião. O artista expressa a forma de ver Cosme e Damião com toda a liberdade", explicou Marcelo Ribeiro.




Fotos: Antonio Queirós

Artistas expõem até a próxima sexta-feira (3)

A exposição pode ser contemplada das 8h às 18h no foyer do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador.

Tradição

Os santos gêmeos Cosme e Damião morreram por volta de 300 depois de Cristo. Crê-se que foram médicos e sua santidade é atribuída pelo motivo de haverem exercido a medicina sem cobrar por isso, devotados à fé.

Sua festa é celebrada no dia 26 de setembro pela Igreja Católica, no dia 27 de setembro pelas religiões afro-brasileiras e no dia 1º de novembro pela Igreja Ortodoxa.